

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2010**

À Comissão de Orçamento e Contas;  
À Diretoria;  
Ao Conselho Seccional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Seção para o exercício de 2010, para a devida apreciação e discussão, a qual foi precedida de cuidadoso estudo de todos os centros de custos da OAB-SP, bem como dos benefícios instituídos aos/às advogados/as e de seus reflexos financeiros para a Entidade.

O presente orçamento, como nos anos anteriores, foi elaborado de forma participativa, envolvendo todos os Departamentos da Seccional, Subseções e Escola Superior de Advocacia, procurando atender ao anseio particular de cada uma das áreas sem esquecer a OAB-SP como um todo.

As contribuições anuais dos Advogados/as e Estagiários/as foram ajustadas pela inflação, mantendo os ganhos de redução dos anos anteriores, passando para os valores de R\$ 731,50 e R\$ 275,80 respectivamente.

As opções de pagamento e política de desconto foram mantidas, ou seja, a anuidade de 2010 poderá ser paga em cota única até 15/01/10 com desconto de 7%, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 15/01/10.

A contribuição das Sociedades de Advogados, bem como as demais taxas e emolumentos foram ajustadas pelo mesmo índice, com exceção da taxa de Exame de Ordem, mantida no mesmo valor já praticado desde 2007. Também o preço mínimo para o serviço de cópias reprográficas foi mantido em R\$ 0,15, como nos anos anteriores.

**OAB SP**  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção São Paulo**

---

Na presente proposta, também foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária no montante de R\$ 15.423.600 pela Defensoria Pública, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte da Defensoria Pública.

Para o exercício orçamentário de 2010, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 5,0%, considerando-se o impacto inflacionário dos preços privados e preços administrados (combustíveis, correios, comunicações, etc.) sobre os custos da OAB-SP, exceção feita à folha de pagamentos que, para a reposição salarial, prevemos um reajuste de 4,5% em maio de 2010. Está previsto ainda, o acréscimo de 40 funcionários em 2010 destinados a criação de novos Tribunais de Ética, atendimento nas subseções e adequação do quadro funcional nas áreas de Informática, Recursos Humanos, Secretaria das Câmaras, Coordenação do SGQ, Suprimentos e Contabilidade, totalizando 2.545 funcionários.

Para a cobrança das anuidades do exercício de 2010 deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) incidência multa de 2% sobre o montante após os vencimentos respectivos, atualização monetária de 0,37% ao mês (estimativa de inflação), juros moratórios de 1% ao mês sendo os dois últimos expressos em reais por dia de atraso;
- c) redução de até 50%, de forma escalonada, para os/as advogados/as com até 4 anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2007;
- d) adoção de estímulo para os/as advogados/as com anuidades em atraso quitarem suas obrigações, objetivando a regularização dos atuais inadimplentes;

**OAB SP**  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção São Paulo**

---

e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

A previsão de arrecadação da Receita Líquida Total é de R\$ 135.277.356. Essa cifra exclui as contribuições estatutárias (Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP) no valor de R\$ 47.228.156, correspondendo a 35% das Receitas de Anuidades de Advogados/as e Estagiários/as, e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida Total é de R\$ 118.853.402. O Resultado Líquido previsto para o exercício no total de R\$ 16.423.953 foi apurado, conforme mencionado acima, após provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária. Essa estimativa de reembolso de R\$ 15.423.600 é mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa.

Vale lembrar, mais uma vez, que desde 2004 esta Seccional tem honrado rigorosamente o compromisso assumido de repassar integralmente as cotas estatutárias. Além disso, vem quitando parcialmente o mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas e não repassadas dos exercícios de 2002 e 2003), no montante anual de R\$ 1.560.000.

Esclareça-se também, que as anuidades atrasadas referentes a exercícios anteriores a 2001, destacadas na Proposta, terão seu valor corrigido pela UFESP e, se forem objeto de novação (parcelamento), terão, a partir do novo vencimento, nos pagamentos em atraso, aplicação de atualização monetária pelo IPC (FIPE), multa de 2% sobre o valor atualizado, e juros de 1% ao mês. As anuidades, correspondentes aos exercícios a partir de 2001, para pagamento em atraso, como foram estipuladas em reais, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado do exercício em referência.

Oportuno frisar que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, conforme determina o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB.

**OAB SP**  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção São Paulo**

---

Os valores das contribuições anuais e das taxas e emolumentos a serem praticados em 2010, bem como os vencimentos, estão no Anexo I.

Todas as rubricas, tanto de Receita quanto de Despesa, acham-se devidamente discriminadas no orçamento ora apresentado.

Assim, submetemos à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Seccional, nossa Proposta de Orçamento para o exercício de 2010.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Marcos da Costa  
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 23/12/2009 – Poder Judiciário –  
volume 3 – nº. 228 – Págs. 1/5**